



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

Assinado digitalmente por: MARUMBI CAMARA
MUNICIPAL:77924025000106 (Câmara Municipal de
Marumbi)
Em: Marumbi - Paraná - Brasil (21/12/2017 10:38:22)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2015

DATA: 23/01/2015

SÚMULA:: Dispõe sobre a Recomposição inflacionária aos subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidores efetivos e ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, aprovará e eu, Aparecido Barboza, Presidente, promulgarei a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Em conformidade com a legislação em vigor, ficam reajustados pelo IPCA do período de 01/01/2014 a 31/12/2014, em 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) os subsídios dos vereadores, a título de recomposição inflacionária.

Parágrafo Primeiro - Os subsídios dos vereadores passa a ser de R\$ 1.797,22 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) e o subsídio do Presidente passa a ser de R\$ 2.021,87 (dois mil, vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - A recomposição estabelecida no artigo anterior será aplicada sobre os vencimentos percebidos pelos ocupantes de cargos comissionados, e, aplicados sobre a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Marumbi.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de janeiro de 2015.

Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 7195

Fls.: C 35

Data da Publicação: 30 / 01 / 2015

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.


APARECIDO BARBOZA
Presidente